



## EDITAL VRE- VREX Nº 01/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A BERLIN SCHOOL OF ECONOMICS AND LAW (ALEMANHA) - SEMESTRES 2022.2 e 2023.1

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VIREX) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, divulgam e estabelecem as condições de inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com a Berlin School of Economics and Law 2022.2 e 2023.1, que selecionará 05 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Administração e Comércio Exterior, interessados em estudar na Berlin School of Economics and Law (ALEMANHA) e obter o Degree em B.A Business Administration.**

#### 1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Administração e Comércio Exterior da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2022.1 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, dezembro de 2023;
- c) Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Administração ou Comércio Exterior da UNIFOR em 2022.1 durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Ter cursado efetivamente mais de 1080 h/a e menos de 2300 h/a do total de carga horária exigida para a conclusão de seu curso de graduação **até o término do semestre 2022.1;**
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito) e não possuir reprovações no histórico;
- f) O candidato deverá ter cursado e ser aprovado em, no mínimo, 2 (duas) disciplinas em idioma inglês, até o término do semestre 2022.1. Se estiver cursando, a reprovação invalida o processo de aprovação deste aluno;
- g) O estudante deve firmar o compromisso **de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos 60 ECTS, no prazo de um ano acadêmico a partir do início das aulas na Universidade Estrangeira**, para obtenção da dupla titulação na instituição parceira;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, durante todo o período de realização do Programa realizar a "Matricula Institucional" para se manter com vínculo institucional com a UNIFOR. A matrícula institucional poderá ser realizada por até 2 semestres consecutivos, excetuando-se a possibilidade de prorrogação por mais 1 único semestre, em caso de estágio comprovado documentalmente em período antecedente à matrícula.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
 ENSINANDO E APRENDENDO

1.3 Para os alunos do **Curso de Comércio Exterior**, são ainda requisitos aplicáveis de forma cumulativa aos itens anteriores:

- a) Compromisso de realizar um **Trabalho de Conclusão de Curso relacionado à área de Gestão**;
- b) Os alunos candidatos devem, necessariamente, ter cursado as seguintes disciplinas:

<b>G042</b>	<b>Ferramentas Estatísticas Aplicadas</b>
<b>G271</b>	<b>Avaliação Financeira de Empresas e Projetos</b>
<b>G264</b>	<b>Contabilidade e negócios</b>

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de março de 2022 até às 21h do dia 21 de março de 2022**, exclusivamente de forma eletrônica, através do link <https://forms.gle/TYToqsCekM7V1Upj8>, observadas as orientações contidas no **ANEXO I** deste Edital.

2.2 No ato da inscrição o aluno deverá enviar de forma legível os seguintes documentos:

- a) Histórico Acadêmico atualizado;
- b) Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- c) Declaração de matrícula regular;
- d) Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma **inglês**, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa;
- e) Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR, redigidas em **língua inglesa** (Modelo disponível no Anexo III deste edital, apenas indicativo);
- f) Cópia do passaporte com validade mínima até dezembro de 2023 ou declaração de solicitação.

DS  
Wp

## 3. DA SELEÇÃO E RESULTADOS

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG e por um máximo de 4 (quatro) professores, internos ou externos ao Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG), para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em duas fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATAS
<b>1. Inscrição online</b>	<b>14 a 21 de Março de 2022</b>
<b>2. Entrevista de seleção, realizada em idioma inglês.</b>	<b>28 a 30 de Março de 2022</b>

DS  
NFB

DS  
LA

DS  
MLB

DS  
Re J



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
 ENSINANDO E APRENDENDO

- 3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no ato da inscrição, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.
- 3.4 A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **PODERÁ SER REALIZADA E GRAVADA DE FORMA VIRTUAL, através da plataforma Google Meet, entre os dias 28 e 30 de Março de 2022, em horário e link divulgado até o dia 24 de Março de 2022**, através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG aos alunos inscritos. A convocação do candidato será feita seguindo a ordem divulgada no e-mail de divulgação da lista das inscrições aprovadas, conforme convocação a ser disponibilizada por e-mail, e também na Coordenação do de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, no dia 24 de Março de 2022.
- 3.5 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:
- Apresentação e postura;
  - Fluência no idioma inglês e habilidade em outros idiomas;
  - Maturidade e Capacidade de adaptação;
  - Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
  - Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc.);
- 3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.
- 3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **04 de abril de 2022** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.
- 3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.
- 3.9 O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o dia **11 de Abril de 2022 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico.**
- 3.10 A ausência de contato na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DS  
 NFB

DS  
 LA

DS  
 MCB

DS  
 Re J



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
 ENSINANDO E APRENDENDO

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais.

4.1.1 Os estudantes selecionados para participar do programa de dupla titulação ficam ciente da obrigação legal de arcar com a contratação de seguro saúde, passe de transporte e pagamento de taxa de matrícula fixada pela instituição de destino. É OBRIGATÓRIO ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

4.1.2 Cada estudante selecionado desde já ficam cientes que devem cumprir todas as normas estabelecidas pelo Programa e pela Instituição de Destino, com a obrigação de ser aprovado na Instituição de destino em, pelo menos, 60 ECTS, observado o prazo de UM ano acadêmico (2 períodos letivos), sendo esta condição essencial para obtenção do diploma de dupla titulação, na instituição parceira.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, **bem como responsável por enviar relatório semestral** à Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.

4.4 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1.1, alínea “f”, e 1.3, “b”, terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

4.5 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.

4.6 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

4.7 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza, 07 de Março de 2022.

DocuSigned by:  
  
 8132047F53EF4A1...

**Maria Clara Cavalcante Bugarim**

**Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-**

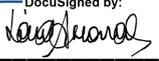
**Graduação**

DocuSigned by:  
  
 80D98576648D4C4...

**Randal Martins Pompeu**

**Vice-Reitor de Extensão e Comunidade**

**Universitária**

DocuSigned by:  
  
 6E25CE03854949C...

**Larissa Amaral**

**Coordenação de Dupla Titulação do CCG-UNIFOR**



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## ANEXO 1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

- a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve realizar inscrição através de formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/TYTogsCekM7V1UpJ8>. Na sequência, enviar o extrato das respostas, que receberá por e-mail, para [duplatitulacaoccg@unifor.br](mailto:duplatitulacaoccg@unifor.br), com o título: Inscrição Dupla Titulação 2022.2 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE.
- a. Os documentos a serem anexados ao formulário deverão estar em formato PDF, de boa qualidade, no sentido vertical, com o nome do arquivo referente a cada documento.
- b. Caso o documento não esteja em uma qualidade satisfatória, será solicitado o envio de um novo documento e sua inscrição só estará completa com o envio da documentação em boa qualidade, permitido no máximo 1 reenvio.
- c. As cartas de recomendação da coordenação podem ser solicitadas por e-mail ou em contato com os coordenadores. O e-mail da coordenação é acessível na página de cada curso, no site da UNIFOR. Não é mandatório apresentar carta da coordenação, e sim de pelo menos 2 professores, coordenadores ou não.
- d. O histórico em Português pode ser solicitado via Unifor Online no seguinte passo a passo: (SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 – HISTÓRICO)
- e. Os documentos que necessitam de assinaturas podem ser assinados virtualmente. A assinatura pode ser realizada eletronicamente, como no seguinte site: <https://www.docusign.com.br/> ou qualquer outro que preferirem.
- f. Os alunos inscritos receberão uma confirmação por e-mail quando enviarem todos os documentos de forma satisfatória. Caso não recebam a confirmação em 48 horas, peço que entrem em contato, pois pode ter havido algum erro no e-mail.

DS

Wp

DS

JFB

DS

LA

DS

MLB

DS

Re J



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
 ENSINANDO E APRENDENDO

## ANEXO 2

### Modelo de cartas de recomendação

#### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Com base nos conhecimentos que me foram possibilitados pelo contato acadêmico, a Coordenação/o Professor do Curso de XXXXXX da Universidade de Fortaleza vem atestar algumas informações sobre o(a) aluno(a), \_\_\_\_\_ estudante de nossa instituição, matriculada sob o número \_\_\_\_\_.

Período de contato acadêmico com o(a) aluno(a): **Xº semestre.**

A avaliação do(a) aluno(a) poderia ser então detalhada nos seguintes aspectos:

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** O(a) referido(a) aluno (a), enquanto estudante de um bacharelado, tem demonstrado responsabilidade e comprometimento em suas atividades acadêmicas, além de integridade como ser humano.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** Considero que o(a) pleiteante possui nível de maturidade que lhe fornece uma condição necessária para cursar programas de estudo no exterior.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** O(a) referido(a) aluno (a) apresenta um adequado grau de motivação para atividades acadêmicas e estudos, solucionando problemas e exercícios acadêmicos de modo satisfatório, imbuído de bom raciocínio e aberto a novas ideias.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** Verificando seu histórico escolar, com base nas disciplinas já cursadas, sua média global consiste em **X,XX** considerando um intervalo possível de notas entre 1 e 10.

**CARACTERÍSTICA/HABILIDADE:** A referida aluna demonstra habilidade para interagir harmoniosamente em trabalhos e atividades acadêmicas em grupo, além de uma maneira respeitosa no seu convívio diário. Podendo, também, ser considerado um indivíduo que denota confiança e apresenta-se apta para ser delegado trabalhos e atividades de responsabilidade.

Dessa forma, recomendo a admissão do referido aluno para a Berlin School of Economics and Law na Alemanha.

Fortaleza, XX de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
**PROFESSOR/COORDENADOR(a) DO CURSO DE XXXXXXXX**

**\*\*Documento de assinatura obrigatória**

DS

DS

DS

DS

DS